

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

19

Presidente da Câmara

PROJETO DE

Lei nº 43-67

Assunto Dispõe sobre abertura de crédito

suplementar de R\$ 1.689,00

Distribuído à Comissão

Justiça e Finanças

Primeira Discussão

Aprovado em rep. de exp. em 24/10/67

Segunda Discussão

Aprovado em rep. de exp. em 24/11/67

Redação Final

Aprov. disp. edit. no 1 em 24/11/1967

Observações:

Lei nº 890 de 28/11/1967

Secretaria da Câmara Municipal, em

3 de outubro de 1967

(CÓPIA)

PROJETO DE LEI Nº 43/67

ASSUNTO:- DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCR\$71.689,10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº-CM-94/67

Bragança Paulista, 13 de outubro de 1967

Exmo. Sr.

José de Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para ser submetido à elevada consideração dessa Egrégia Edilidade, o incluso projeto de lei, versando sôbre abertura de um crédito no valor de Cr\$. . . . 71.689,10 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros novos e dez centavos), suplementar a diversas verbas do orçamento do corrente exercício.

Como Vv. Excias. poderão verificar, quase a totalidade da importância apontada nesta propositura destina-se ao pessoal do Quadro Variável, pois, as respectivas dotações orçamentárias tornaram-se insuficientes, em virtude da alteração salarial, ocorrida em março do corrente ano, com a elevação do salário mínimo. No setor de construção de próprios públicos, há necessidade de ser suplementada a verba para a conclusão das obras do Mercado Municipal, as quais não podem sofrer interrupção.

A Divisão de Contabilidade desta Prefeitura indicou como recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na verba - 40 1118 - Impôsto sôbre a Circulação de Mercadorias.

Encarecendo a V. Excia. e seus dignos Pares a urgência na tramitação da medida em tela, aproveito o ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

= P R O J E T O D E L E I N º 43/67 =

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Ncr\$71.689,10 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros novos e dez centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

120	PODER EXECUTIVO	
121 3000 03	Despesas Correntes	
121 3100 03	Despesas de Custeio	
121 3110 03	Pessoal	
121 3111 03	Pessoal Civil - Q. Fixo	Ncr\$
	I - Subsídios do Prefeito.....	956,50
	II - Representação do Prefeito.....	382,60
130	SECRETARIA DO GOVÉRNO	
131 3000 03	Despesas Correntes	
131 3100 03	Despesas de Custeio	
131 3130 03	Serviços de Terceiros	
	III - Publicações.....	700,00
180	SEGURANÇA PÚBLICA	
181 3000 05	Despesas Correntes	
181 3100 05	Despesas de Custeio	
181 3110 05	Pessoal	
181 3111 05	Pessoal Civil - Q. Variável.....	2.000,00
230	DIVISÃO DA RECEITA	
231 3000 03	Despesas Correntes	
231 3100 03	Despesas de Custeio	
231 3110 03	Pessoal	
231 3111 03	Pessoal Civil - Q. Variável	
	IX - Mensalistas.....	200,00
231 3130 03	Serviços de Terceiros	
	Viagens, estadas, consêrtos, etc....	150,00

250		ENCARGOS MUNICIPAIS	
251	3000	19	Despesas Correntes
251	3100	19	Despesas de Custeio
251	3140	19	Encargos Diversos
			I - Caixaõ para indigentes..... 500,00
261			TRIBUNAL MUNICIPAL DE IMPOSTOS E TAXAS
261	3000	09	Despesas Correntes
261	3100	09	Despesas de Custeio
261	3110	09	Pessoal
261	3111	09	Pessoal Civil - Q. Fixo
			I - Vencimentos de 3 juizes..... 200,00
410			ESCOLAS MUNICIPAIS
411	3000	61	Despesas Correntes
411	3100	61	Despesas de Custeio
411	3130	61	Serviços de Terceiros
			II - Transporte gratuito de alunos da zona rural..... 500,00
510			SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO
511	3000	72	Despesas Correntes
511	3100	72	Despesas de Custeio
511	3110	72	Pessoal
511	3111	72	Pessoal Civil - Q. Variável
			Mensalistas..... 200,00
530			ASSISTÊNCIA SOCIAL
531	3000	85	Despesas Correntes
531	3100	85	Despesas de Custeio
531	3110	85	Pessoal
531	3111	85	Pessoal Civil - Q. Variável
			Mensalistas..... 550,00
560			CASA DA GUARDA MIRIM
561	3000	89	Despesas Correntes
561	3100	89	Despesas de Custeio
561	3110	89	Pessoal

561 3111 89	Pessoal Civil - Q. Variável	
	Mensalistas	550,00
561 3130 89	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Reparos, consêrtos, etc.....	50,00
610	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611 3000 95	Despesas Correntes	
611 3100 95	Despesas de Custeio	
611 3110 95	Pessoal	
611 3111 95	Pessoal Civil - Q. Variável	
	IX - Mensalistas.....	12.100,00
	X - Vencimentos de 1 desenhista....	500,00
620	REPARAÇÕES DIVERSAS	
621 3000 99	Despesas Correntes	
621 3100 99	Despesas de Custeio	
621 3110 99	Pessoal	
621 3111 99	Pessoal Civil - Q. Variável	
	Mensalistas.....	12.000,00
640	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
641 4000 99	Despesas de Capital	
641 4100 99	Investimentos	
641 4110 99	Obras Públicas	
641 4113 99	Prosseguimento e conclusão de obras	
	Item 2 - Para prosseguimento das obras	
	do Mercado Municipal.....	15.000,00
650	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
652	DISTRITO DE TUIUTI	
652 3000 49	Despesas Correntes	
652 3100 49	Despesas de Custeio	
652 3130 49	Serviços de Terceiros	
	Telefone, consêrtos, etc.....	50,00
710	SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711 3000 92	Despesas Correntes	
711 3100 92	Despesas de Custeio	
711 3110 92	Pessoal	

711 3111 92	Pessoal Civil - Q. Variável	
	X - Mensalistas.....	9.200,00
711 3120 92	Material de Consumo	
	II - Material para tratamento de água..	2.000,00
720	LIMPEZA PÚBLICA	
721 3000 93	Despesas Correntes	
721 3100 93	Despesas de Custeio	
721 3110 93	Pessoal	
721 3111 93	Pessoal Civil - Q. Variável	
	Mensalistas.....	6.200,00
730	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
731 3000 94	Despesas Correntes	
731 3100 94	Despesas de Custeio	
731 3130 94	Serviços de Terceiros	
	Para energia elétrica.....	1.000,00
740	MATADOURO	
741 3000 97	Despesas Correntes	
741 3100 97	Despesas de Custeio	
741 3110 97	Pessoal	
741 3111 97	Pessoal Civil - Q. Variável	
	Mensalistas.....	1.000,00
741 3120 97	Material de Consumo	
	Livros, impressos, lenha, etc.....	500,00
750	CEMITÉRIO	
751 3000 98	Despesas Correntes	
751 3100 98	Despesas de Custeio	
751 3110 98	Pessoal	
751 3111 98	Pessoal Civil - Q. Variável	
	Mensalistas.....	700,00
751 3130 98	Serviços de Terceiros	
	Telefone, energia elétrica, etc.....	50,00
760	MERCADO	
761 3000 97	Despesas Correntes	

761 3100 97	Despesas de Custeio	
761 3130 97	Serviços de Terceiros	
	Luz, reparos, viagens, etc.....	100,00
770	JARDINS PÚBLICOS	
771 3000 96	Despesas Correntes	
771 3100 96	Despesas de Custeio	
771 3110 96	Pessoal	
771 3111 96	Pessoal Civil - Q. Variável	
	Mensalistas.....	800,00
790	OFICINA MECÂNICA	
791 3000 99	Despesas Correntes	
791 3100 99	Despesas de Custeio	
791 3110 99	Pessoal	
791 3111 99	Pessoal Civil - Q. Fixo	
	III - Serviços extras, férias, etc....	150,00
791 3130 99	Serviços de Terceiros	
	I - Consertos, viagens, reparos, etc..	500,00
800	FÁBRICA DE TUBOS	
801 3000 99	Despesas Correntes	
801 3100 99	Despesas de Custeio	
801 3120 99	Material de Consumo	
	Cimento, areia, ferro, cal, etc.....	2.000,00
810	EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS	
811 3000 99	Despesas Correntes	
811 3100 99	Despesas de Custeio	
811 3110 99	Pessoal	
811 3111 99	Pessoal Civil - Q. Variável	
	Mensalistas.....	500,00
910	FOMENTO	
911 3000 24	Despesas Correntes	
911 3100 24	Despesas de Custeio	
911 3110 24	Pessoal	
911 3111 24	Pessoal Civil - Q. Variável	

	Mensalistas.....	300,00
911 3120 24	Serviços de Terceiros	
	Consertos, reparos, energia elétrica,	
	etc.....	100,00
	TOTAL.....	71.689,10

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na / verba 40 1118 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici
 Prefeito Municipal

As Comissões de Justiça e Finanças, para os devidos fins.
 Sala das Sessões, 13/10/1967
 José de Lima - Presidente da Câmara Municipal.

PARECERES CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS
 PARECER AO PROJETO DE LEI 43/67

Projeto de iniciativa correta e objetivando fim de alta conveniência administrativa.

Em 18 de outubro de 1967

a)- CONRADO STEFANI
 MARIO RUSSO

PARECER EM SEPARADO:

A ninguém é lícito negar que as constantes elevações dos preços das utilidades necessárias à execução dos serviços públicos e o último reajuste salarial, obrigatório, por força de diploma legal federal, são as causas que deram origem ao envio do presente projeto ao Legislativo, pelo Sr. Prefeito.

Elaborado no ano anterior (setembro), as dotações constantes do atual orçamento se tornaram insuficientes em razão dos fatores supervenientes acima citados. A despesa fixada para um exercício /

pode e deve ser reajustada, quando fatores estranhos à vontade do administrador se fazem sentir e, para tanto, existe o meio legal / previsto, que outro não é senão a abertura de crédito suplementar. Esse o caminho seguido pelo Executivo através do presente projeto que deve, sem dúvida alguma, merecer o integral apôio desta Casa.

Sala as sessões, em 25 de outubro de 1967

a)- HAFIZ ABI CHEDID

RENE HEBER LA SALVIA

Endosso o brilhante parecer do edil Hafiz Abi Chedid

a)- ESDRAS HERVEY LINARDI - 29/10/67

De acordo com o parecer do nobre vereador Hafiz Abi Chedid

a)- CLOVIS MORAES CARVALHO - 27/10/67



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO
N.º CM-94/67

Bragança Paulista, 13 de OUTUBRO de 1967

EXMO. SR.
JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., - PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DESSA EGRÉGIA EDILIDADE, O INCLUSO PROJETO DE LEI, VERSANDO SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO NO VALOR DE NCr\$71.689,10 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E DEZ CENTAVOS), SUPLEMENTAR A DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

COMO VV. EXCIAS. PODERÃO VERIFICAR, QUASE A TOTALIDADE DA IMPORTÂNCIA APONTADA NESTA PROPOSITURA DESTINA-SE AO PESSOAL DO QUADRO VARIÁVEL, POIS, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES-ORÇAMENTÁRIAS TORNARAM-SE INSUFICIENTES, EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO SALARIAL, OCORRIDA EM MARÇO DO CORRENTE ANO, COM A ELEVÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO. NO SETOR DE CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, HÁ NECESSIDADE DE SER SUPLEMENTADA A VERBA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO MERCADO MUNICIPAL, AS QUAIS NÃO PODEM SOFRER INTERRUÇÃO.

A DIVISÃO DE CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA INDICOU COMO RECURSO DE COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NA VERBA 40 1118 - IMPÔSTO SÔBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

ENCARECENDO A V. EXCIA. E SEUS DIGNOS PARES A-URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DA MEDIDA EM TELA, APROVEITO O ENSEJO- PARA REITERAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES


DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 43-67

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO NO VALOR DE NCR\$71.689,10 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E DEZ CENTAVOS), SUPLEMENTAR ÀS SEGUINTE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE:

120	PODER EXECUTIVO	
121 3000 03	DESPEAS CORRENTES	
121 3100 03	DESPEAS DE CUSTEIO	
121 3110 03	PESSOAL	
121 3111 03	PESSOAL CIVIL - Q. FIXO	
	I - SUBSÍDIOS DO PREFEITO	956,50
	II - REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	382,60
130	SECRETARIA DO GOVERNO	
131 3000 03	DESPEAS CORRENTES	
131 3100 03	DESPEAS DE CUSTEIO	
131 3130 03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	III - PUBLICAÇÕES	700,00
180	SEGURANÇA PÚBLICA	
181 3000 05	DESPEAS CORRENTES	
181 3100 05	DESPEAS DE CUSTEIO	
181 3110 05	PESSOAL	
181 3111 05	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL	2.000,00
230	DIVISÃO DA RECEITA	
231 3000 03	DESPEAS CORRENTES	
231 3100 03	DESPEAS DE CUSTEIO	
231 3110 03	PESSOAL	
231 3111 03	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL	
	IX - MENSALISTAS	200,00
231 3130 03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	VIAGENS, ESTADAS, CONSERTOS, ETC.....	150,00
250	ENCARGOS MUNICIPAIS	
251 3000 19	DESPEAS CORRENTES	
251 3100 19	DESPEAS DE CUSTEIO	
251 3140 19	ENCARGOS DIVERSOS	
	I - CAIXÃO PARA INDIGENTES	500,00

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 24/11/1967

Presidente da Câmara

NCR\$

Albuquerque

261	TRIBUNAL MUNICIPAL DE IMPOSTOS E TAXAS
261 3000 09	DESPESAS CORRENTES
261 3100 09	DESPESAS DE CUSTEIO
261 3110 09	PESSOAL
261 3111 09	PESSOAL CIVIL - Q. FIXO
	I - VENCIMENTOS DE 3 JUIZES200,00
410	ESCOLAS MUNICIPAIS
411 3000 61	DESPESAS CORRENTES
411 3100 61	DESPESAS DE CUSTEIO
411 3130 61	SERVIÇOS DE TERCEIROS
	II - TRANSPORTE GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL..500,00
510	SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO
511 3000 72	DESPESAS CORRENTES
511 3100 72	DESPESAS DE CUSTEIO
511 3110 72	PESSOAL
511 3111 72	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL
	MENSALISTAS200,00
530	ASSISTÊNCIA SOCIAL
531 3000 85	DESPESAS CORRENTES
531 3100 85	DESPESAS DE CUSTEIO
531 3110 85	PESSOAL
531 3111 85	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL
	MENSALISTAS550,00
560	CASA DA GUARDA MIRIM
561 3000 89	DESPESAS CORRENTES
561 3100 89	DESPESAS DE CUSTEIO
561 3110 89	PESSOAL
561 3111 89	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL
	MENSALISTAS550,00
561 3130 89	SERVIÇOS DE TERCEIROS
	REPAROS, CONSÊRTOS, ETC.50,00
610	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
611 3000 95	DESPESAS CORRENTES
611 3100 95	DESPESAS DE CUSTEIO
611 3110 95	PESSOAL
611 3111 95	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL
	IX - MENSALISTAS12.100,00
	X - VENCIMENTOS DE 1 DESENHISTA500,00
620	REPARAÇÕES DIVERSAS
621 3000 99	DESPESAS CORRENTES
621 3100 99	DESPESAS DE CUSTEIO
621 3110 99	PESSOAL
621 3111 99	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL
	MENSALISTAS12.000,00

640	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
641 4000 99	DESPESAS DE CAPITAL	
641 4100 99	INVESTIMENTOS	
641 4110 99	OBRAS PÚBLICAS	
641 4113 99	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	
	ITEM 2 - PARA PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO MERCADO	
	MUNICIPAL	15.000,00
650	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
652	DISTRITO DE TUIUTI	
652 3000 49	DESPESAS CORRENTES	
652 3100 49	DESPESAS DE CUSTEIO	
652 3130 49	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TELEFONE, CONSÊRTOS, ETC. G.....	50,00-
710	SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711 3000 92	DESPESAS CORRENTES	
711 3100 92	DESPESAS DE CUSTEIO	
711 3110 92	PESSOAL	
711 3111 92	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL	
	X - MENSALISTAS	9.200,00
711 3120 92	MATERIAL DE CONSUMO	
	II - MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	2.000,00
720	LIMPEZA PÚBLICA	
721 3000 93	DESPESAS CORRENTES	
721 3100 93	DESPESAS DE CUSTEIO	
721 3110 93	PESSOAL	
721 3111 93	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL	
	MENSALISTAS	6.200,00
730	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
731 3000 94	DESPESAS CORRENTES	
731 3100 94	DESPESAS DE CUSTEIO	
731 3130 94	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	PARA ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00
740	MATADOURO	
741 3000 97	DESPESAS CORRENTES	
741 3100 97	DESPESAS DE CUSTEIO	
741 3110 97	PESSOAL	
741 3111 97	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL	
	MENSALISTAS	1.000,00
741 3120 97	MATERIAL DE CONSUMO	
	LIVROS, IMPRESSOS, LENHA, ETC.	500,00

Handwritten signature or mark in the bottom left corner.

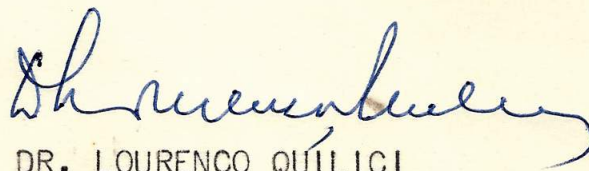
750		CEMITÉRIO	
751	3000	98	DESPEAS CORRENTES
751	3100	98	DESPEAS DE CUSTEIO
751	3110	98	PESSOAL
751	3111	98	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL
			MENSALISTAS700,00
751	3130	98	SERVIÇOS DE TERCEIROS
			TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA, ETC.50,00
760			MERCADO
761	3000	97	DESPEAS CORRENTES
761	3100	97	DESPEAS DE CUSTEIO
761	3130	97	SERVIÇOS DE TERCEIROS
			LUZ, REPAROS, VIAGENS, ETC.100,00
770			JARDINS PÚBLICOS
771	3000	96	DESPEAS CORRENTES
771	3100	96	DESPEAS DE CUSTEIO
771	3110	96	PESSOAL
771	3111	96	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL
			MENSALISTAS800,00
790			OFICINA MECÂNICA
791	3000	99	DESPEAS CORRENTES
791	3100	99	DESPEAS DE CUSTEIO
791	3110	99	PESSOAL
791	3111	99	PESSOAL CIVIL - Q. FIXO
			III - SERVIÇOS EXTRAS, FÉRIAS, ETC.150,00
791	3130	99	SERVIÇOS DE TERCEIROS
			I - CONSÊRTOS, VIAGENS, REPAROS, ETC.500,00
800			FÁBRICA DE TUBOS
801	3000	99	DESPEAS CORRENTES
801	3100	99	DESPEAS DE CUSTEIO
801	3120	99	MATERIAL DE CONSUMO
			CIMENTO, AREIA, FERRO, CAL, ETC.2.000,00
810			EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS
811	3000	99	DESPEAS CORRENTES
811	3100	99	DESPEAS DE CUSTEIO
811	3110	99	PESSOAL
811	3111	99	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL
			MENSALISTAS500,00
910			FOMENTO
911	3000	24	DESPEAS CORRENTES
911	3100	24	DESPEAS DE CUSTEIO
911	3110	24	PESSOAL

Handwritten signature

911 3111 24	PESSOAL CIVIL - Q. VARIÁVEL	
	MENSALISTAS	300,00
911 3120 24	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	CONSÊRTOS, REPAROS, ENERGIA ELÉTRICA, ETC.	100,00
	TOTAL	71.689,10

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA DO PRESENTE - CRÉDITO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NA VERBA 40 1118 - IM-PÔSTO SÔBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



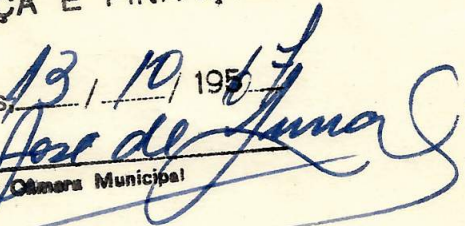
DR. LOURENÇO QUÍLICI

PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões

13 / 10 / 1957



Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

PARECER AO PROJETO DE LEI 43/67

Projeto de iniciativa correta e objetivando fim de alta conveniencia administrativa.

Em 18 de outubro de 1967

(a) Conrado Stefani

PARECER EM SEPARADO

A ninguém é lícito negar que as constantes elevações dos preços das utilidades necessárias à execução dos serviços públicos e o último reajuste salarial, obrigatório, por força de diploma legal federal, são as causas que deram origem ao envio do presente projeto ao Legislativo, pelo Sr. Prefeito.

Elaborado no ano anterior(setembro), as dotações constantes do atual orçamento se tornaram insuficientes em razão dos fatores supervenientes acima citados. A despêsa fixada para um exercício pode e deve ser reajustada, quando fatores estranhos à vontade do administrador se fazem sentir e, para tanto, existe o meio legal previsto, que outro não sinão a abertura de crédito suplementar. Esse o caminho seguido pelo Executivo através do presente projeto que deve, sem dúvida alguma, merecer o integral apôio desta Casa.

Sala das sessões, em 25 de Outubro de 1967

(a) Habib Abi Chedid

Leone Sabo Lo Sabes

Endosso o Sr. Habibe parecer do edil Habib Abi Chedid.

Edna S. Miranda

De acordo com o parecer do nobre vereador Habib Abi Chedid

29-10-67
724-10-67